



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 041/2019 – "INSTITUI A GRATIFICAÇÃO LEGISLATIVA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL".

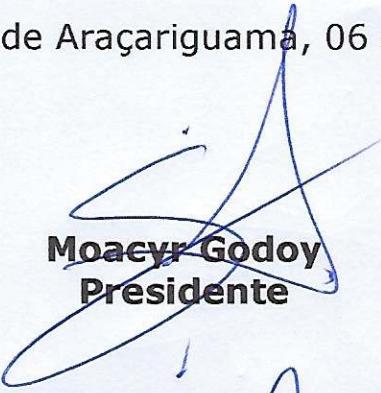
MOACYR GODOY, Presidente da Câmara Municipal de Araçariguama, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica atribuída, nos termos da Lei nº 500, de 09 de junho de 2009, a Gratificação Legislativa ao servidor **ANDERSON OLIVEIRA DIAS**.

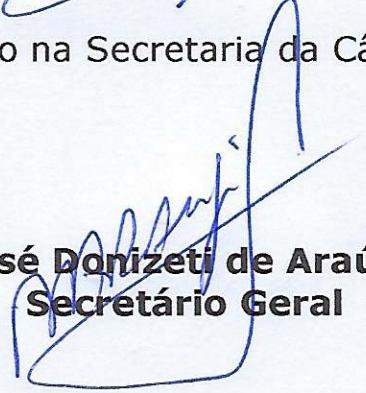
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2019.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Araçariguama, 06 de maio de 2019.


**Moacyr Godoy
Presidente**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


**José Donizeti de Araújo
Secretário Geral**